

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2256 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRAÇA NA
COMUNIDADE DE SANTANA, DISTRITO DE
CARRAPATEIRAS, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **GEOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, a praça pública situada na comunidade de Santana, distrito de Carrapateiras, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 07 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL